

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1002401-54.2019.8.26.0368

PALETES MONTE ALTO LTDA EPP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2020, às 10h00min, na Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto localizado na Rua Francisco Frigo, nº 100 – Monte Alto - SP, 15.910-000, no Estado de São Paulo/SP, a Administradora Judicial **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, em atenção à determinação do MM. Juízo da 1ª Vara Cível – Foro de Monte Alto, proferida nos autos da Recuperação Judicial de **PALETES MONTE ALTO LTDA EPP**, processo nº 1002401-54.2019.8.26.0368, conforme Edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônica do Estado de São Paulo em 10 de agosto de 2020 (**Anexo II**), tendo verificado o comparecimento de **8,22%** dos créditos da **Classe I** - Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, **26,05%** dos créditos da **Classe II** – créditos com garantia real, **85,83%** dos créditos da **Classe III** – Credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinados e **20,11%** dos créditos da **Classe IV** – Credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (**Anexo III**), declarou **não instalada em primeira convocação a Assembleia Geral de Credores** de **PALETES MONTE ALTO LTDA EPP**, tendo em vista a ausência de quórum legal prevista no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, ficando a assembleia automaticamente convocada, em **segunda convocação para o dia 1º de setembro de 2020, conforme edital anexo, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.**

Monte Alto/SP, 25 de agosto de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628